



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, a serem utilizados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal São José de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de janeiro de 2020 às 08h47min (documento SEI 5453111).

1º Questionamento: *"Solicito esclarecimento referente ao documentos originais, será necessário o envio dos originais? Qual o período de entrega?"*

Resposta: Cumpre esclarecer que o Edital está de acordo com o **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019** o qual *"regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal"*. Por oportuno, sugiro que os interessados tomem ciência do decreto supracitado, pois as regras mudaram e a resposta ao questionamento está contemplada no CAPÍTULO VII, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Decreto 10.024/2019, em seu Artigo 26, bem como, nos itens 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO e 10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do Edital, conforme:

6.1 - Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão** pública. (grifei)

10.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

Assim, em resposta ao questionamento, tanto a **proposta** como **os documentos de habilitação deverão** ser incluídos exclusivamente no sistema **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão** pública.

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2020, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5453115** e o código CRC **72487F6F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.004251-4

5453115v4